

P O R T A R I A 134
de 4 de fevereiro de 2010

Carlos Roberto Marsiglia de Figueiredo, diretor, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º **ALTERAR**, no curso de **ENFERMAGEM**, obedecendo-se ao determinado no Regimento da Faculdade da Alta Paulista, a composição do seu **CONSELHO DE CURSO**.

- I – sua Presidente, a coordenadora Flávia Manhoso Grisolia;
- II – Avelino Leonardo da Silva;
- III – Caroline Lourenço de Almeida;
- IV – Elaine Cristina Iacida Soriano;
- V – Fabiana Veiga da Silva;
- VI – Vivian Natália Pereira de Souza; e
- VII – Amanda Vanessa de Souza, representante estudantil.

Parágrafo único. Os representantes do corpo docente têm mandato de 2 (dois) anos, enquanto o do discente é de 1 (um) ano, vedada a recondução.

Art. 2º A competência do **CONSELHO DE CURSO** é determinada pelo artigo 20 do Regimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carlos Roberto Marsiglia de Figueiredo

RG 2.861.528/SP